

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 033

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/GO, vem por intermédio do agente de contratação, designado pelo Decreto nº. 084/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais normas regulamentares estabelecidas neste ato convocatório, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste edital e seus anexos.

Bom Jesus-GO, 06 de maio de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA 033/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição equipamentos permanentes de mobiliário, aparelhos eletro eletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos de processamento de dados, para atender as Unidades de Saúde, o Hospital Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: R\$: 24.542,81 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Data de recebimentos das propostas:

Email: compras.saude@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras da Secretaria de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro – Bom Jesus - GO.

Período de entrega das Proposta

De 12/05/2025 das 08 horas até 14/05/2025 as 16 horas

Bom Jesus-GO, 06 de maio de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição equipamentos permanentes de mobiliário, aparelhos eletro eletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos de processamento de dados, para atender as Unidades de Saúde, o Hospital Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos.

1.2. Descrição do objeto:

A contratação ocorrerá nas condições de:

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID	bebedouro industrial 200 litros inox 4 torneiras - 220v com compressor e condensador vertical, fabricado em aço inox 430 brilhantes com capacidade para armazenar até 200 litros de água e capacidade de refrigeração de até 320 litros por hora, o gabinete deverá ser de aço inox com torneiras modelo rosca, com pés reguláveis para ajuste de desnível. necessário conter termostato de regulação de temperatura. a serpentina interna deverá ser de aço inox 304 devido maior durabilidade e garantia de 1 ano	2.270,00	2.270,00
2	1	UNID	sofá 2 lugares , material estrutura: madeira, material estofamento: espuma d-28, revestimento: corvim, cor: preta, características adicionais: conforme especificações do termo referência, quantidade assentos: 2 lugares, medidas aproximadas: largura: 1,60m, profundidade: 900 mm, altura: 820 mm	1.711,50	1.711,50
3	1	UNID	Sofá 3 lugares , material estrutura: madeira, material estofamento: espuma d28, revestimento: corvim, cor: preta, quantidade assentos: 3 lugares, medidas aproximadas largura: 2,10m, profundidade: 95 cm, altura: 90 cm	1.881,85	1.881,85

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	2	UNID	Purificador de água de parede cor prata ou inox: parede função: filtra e purifica a água, retém impurezas sólidas, absorve o cloro, reduz turbidez, substâncias químicas e orgânicas. remove sabores e odores desagradáveis, causados pelo cloro. capacidade mínima do reservatório de água gelada: no mínimo 2,0l quantidade de torneiras: 2 (sendo uma gelada e outra natural). compressor que não utiliza cfc vida útil do refil: mínima 3 anos tipo de produto: elétrico opções de temperatura gelada e natural mangueira atóxica produto certificado pelo inmetro. bandeja coletora de resíduos removível fácil troca do filtro cor: branca potência (w)80w aproximadamente consumo: baixo consumo de energia. tensão: 220v ou bivolt	958,75	1.917,50
5	1	UNID	Bebedouro industrial 100 litros inox 3 torneiras - 220v com compressor e condensador vertical, fabricado em aço inox 430 brilhantes com capacidade para armazenar até 100 litros de água e capacidade de refrigeração de até 180 litros por hora, o gabinete deverá ser de aço inox com torneiras modelo rosca, com pés reguláveis para ajuste de desnível. necessário conter termostato de regulação de temperatura. a serpentina interna deverá ser de aço inox 304 devido maior durabilidade e garantia de 1 ano	2.050,00	2.050,00
6	1	UNID	bebedouro industrial 50 litros inox 2 torneiras - 220v com compressor e condensador vertical, fabricado em aço inox 430 brilhantes com capacidade para armazenar até 50 litros de água, o gabinete deverá ser de aço inox com torneiras modelo rosca, com pés reguláveis para ajuste de desnível. necessário conter termostato de regulação de temperatura. a serpentina interna deverá ser de aço inox 304 devido maior durabilidade e garantia de	1.649,05	1649,05

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			1 ano		
7	1	UNID	forno micro-ondas , material: aço inoxidável, capacidade: 31l, potência: 1.400w, voltagem: 220v, características adicionais: timer, prato giratório, auto descongelamento	653,44	653,44
8	1	UNID	fogão gás , material do tampo inox, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5 un, características adicionais forno autolimpante, timer, acendimento automático, voltagem bivolt v, cor branco	1.401,32	1.401,32
9	1	UNID	bebedouro de água para galão/garrafão de mesa garrafão de 20 litros de água mineral, com 2 torneiras em metal, corpo em aço inox 430 e serpentina em inox 304, reservatório em polipropileno atóxico, com capacidade de refrigeração de 10 litros por hora, isolamento térmico em eps sistema de refrigeração com gás ecológico r134a baixo consumo de energia certificação inmetro tomada de 3 pinos conforme norma abnt/nbr/603351 dimensões aproximadas entre 34 x 50 x 38 cm e 44x34x49 cm	1.526,16	1.526,16
10	1	UNID	fogão industrial , material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, características adicionais: 1 queimador dupla chama, grelhas em ferro fundido, quantidade bocas: 2 un, aplicação: cozinhar e assar alimentos	836,33	836,33
11	1	UNID	bebedouro de coluna para galão de 20 litros . elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. gabinete com proteção uv. depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e	969,15	969,15

Digitally Signed by SANDRA MENDES FERREIRA - ***.185.591-***-AC SyngularID Multipla
Date: 09/05/2025 15:59:13
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 19

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			termostado regulável. deve ser aprovado pelo inmetro e ter pelo menos 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação		
12	1	kit	Kit receptor de TV digital e antena para TV Digital - fácil manuseio e instalação. - É compatível com o SAT HD Regional; tecnologia H.265 e DVBS2X; Função Instala Fácil; Guia de programação de canais; função multimídia via USB; sintoniza canais abertos de rádio; Com função sleep e timeshift; Permite o agendamento e a gravação de programas; Atualização automática via satélite; com Controle remoto com design moderno e ergonômico; acompanha 1 cabo HDMI e 1 cabo AV; Fonte externa bivolt 100~240VAC/12V/1.5A; Receptor Certificado pela ANATEL 20748-22-15339; mini parabólica offset banda ku para recepção de sinal de tv via satellite digital sd e hd. - curvatura do refletor e ponto focal otimizados proporcionando maior ganho de sinal . - refletor mais espesso e cabeçote mais largo proporcionam maior resistência e evitam a vibração que pode levar a perda de sinal, - fabricadas em aço galvanizado com pintura epóxi eletrostática garantindo ótimo acabamento e durabilidade. - Encaixes precisos e travamento com parafusos tipo francês garantem maior facilidade e agilidade na instalação. - Base articulada permitindo a instalação em superfícies horizontais, verticais ou inclinadas. - compatível com todas as - operadoras e alimentadores (lnbf) para banda ku alimentadores (lnbf) para banda ku. kit composto de: 01 - antena 60cm ou 90cm banda ku 01 - lnbf simples monoponto 01 - kit de instalação c/ 15 metros de cabo e conector especificações técnicas da antena: - ganho 10,70 ghz - 35,03 dbi - 11,70 ghz - 35,80 dbi - 12,75 ghz	564,56	564,56

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	4	UNID	longarina metálica com 3 lugares , barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços anatômico cromado, pés cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor prata brilhante, frisos laterais cromados, estofamento em couro pvc preto	899,99	3.599,96
14	1	UNID	scanner portátil wi fi cor preto branco resolução mínima 600 dpi capacidade adf: 50 folhas (a4 80 g / m 2 ou carta 20 lb), conexão usb, ethernet, voltagem: ac 100 a 240 v, sistemas suportados win10 e superior.	1717,11	1.717,11
15	1	UNID	Cortina de ar horizontal para portas, comprimento de 150 cm , material metal e plástico, comprimento 150 cm, potência 120 a 330 w, tensão 220 v, vazão 2.100 M3 Material da estrutura em aço galvanizado e das pás em plástico ABS. Controle remoto com ajuste de velocidade. Selo PROCEL. Garantia de 1 ano.	694,88	694,88
16	1	UNID	Cortina de ar horizontal para porta, comprimento de 200 cm , altura de 25 cm, profundidade de 20 cm. Potência do motor de 350 W, vazão de ar de 2800 m³/h. Material da estrutura em aço galvanizado e das pás em plástico ABS. Tensão de 220V. Controle remoto com ajuste de velocidade. Selo PROCEL. Garantia de 1 ano.	1.100,00	1.100,00
Valor total				26.191,85	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a reforma da nova sede do CAPS e a necessidade da troca de alguns móveis, que já encontram-se bastante desgastados com o uso. A justificativa para a aquisição de móveis para o pós reforma, visa adequar o ambiente de trabalho e o espaço de uso, tornando-o mais funcional, confortável e eficiente. A renovação dos móveis também pode ser essencial para aprimorar a imagem da unidade e o bem-estar dos utilizadores, refletindo a atualização e o investimento na infraestrutura.

2.2. Considerando a necessidade de adquirir assentos para recepção da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao desgaste natural das anteriores, sendo assim necessário a troca para maior conforto dos pacientes que aguardam para serem atendidos.

2.3. Considerando a necessidade de aquisição de novos bebedores para as unidades CAPS, Secretaria Municipal de Saúde, CEO e Hospital Municipal, devido ao grande fluxo de pacientes e funcionários, é necessário equipamentos resistentes, que tenham uma durabilidade maior.

2.4. Considerando a necessidade da Central de Regulação em enviar a alta demanda de documentação dos pacientes de forma scaneada;

2.5. Com tudo, justifica-se a necessidade das aquisições acima visando melhorar o ambiente, proporcionando melhores condições nas prestações de serviços, bem como melhorias nas qualidades dos ambientes e serviços prestados à comunidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas em levantamento realizado pelo setor responsável de cada material, para atender a demanda de vários setores.

3.2. A presente dispensa de compra terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da realização da ata da dispensa, o qual poderá ser rescindido em caso não seja entregue os itens conforme especificações do termo de referência.

4.1. Segue abaixo quadro de distribuição:

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	UNIDADE	FONTE
1	1	UNID	bebedouro industrial 200 litros inox 4 torneiras - 220v com compressor e condensador vertical, fabricado em aço inox 430 brilhantes com capacidade para armazenar até 200 litros de água e capacidade de refrigeração de até 320 litros por hora, o gabinete deverá ser de aço inox com torneiras modelo rosca, com pés reguláveis para ajuste de desnível. necessário conter termostato de	Hospital municipal	Hospital 102

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	UNIDADE	FONTE
			regulagem de temperatura. a serpentina interna deverá ser de aço inox 304 devido maior durabilidade e garantia de 1 ano		
2	1	UNID	sofá 2 lugares , material estrutura: madeira, material estofamento: espuma d-28, revestimento: corvim, cor: preta, características adicionais: conforme especificações do termo referência, quantidade assentos: 2 un, largura:1,60 m, profundidade:900 mm, altura:820 mm	CAPS	CAPS 102
3	1	UNID	Sofá 3 lugares , material estrutura: madeira, material estofamento: espuma d28, revestimento: corvim , cor: preta, quantidade assentos:3 un, largura:2,10 m, profundidade:95 cm, altura:90 cm	CAPS	CAPS 102
4	2	UNID	Purificador de água de parede cor prata ou inox : parede função: filtra e purifica a água, retém impurezas sólidas, absorve o cloro, reduz turbidez, substâncias químicas e orgânicas. remove sabores e odores desagradáveis, causados pelo cloro. capacidade mínima do reservatório de água gelada: no mínimo 2,0l quantidade de torneiras: 2 (sendo uma gelada e outra natural). compressor que não utiliza cfc vida útil do refil: mínima 3 anos tipo de produto: elétrico opções de temperatura gelada e natural mangueira atóxica produto certificado pelo inmetro. bandeja coletora de resíduos removível fácil troca do filtro cor: branca potência (w)80w aproximadamente consumo: baixo consumo de energia. tensão: 220v ou bivolt	HOSPITAL	HOSP 102
			Bebedouro industrial 100 litros inox 3 torneiras - 220v com compressor e condensador vertical, fabricado em aço inox 430 brilhantes com capacidade para	CAPS	CAPS 102

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	UNIDADE	FONTE
5	1	UNID	armazenar até 100 litros de água e capacidade de refrigeração de até 180 litros por hora, o gabinete deverá ser de aço inox com torneiras modelo rosca, com pés reguláveis para ajuste de desnível. necessário conter termostato de regulagem de temperatura. a serpentina interna deverá ser de aço inox 304 devido maior durabilidade e garantia de 1 ano		
6	1	UNID	bebedouro industrial 50 litros inox 2 torneiras - 220v com compressor e condensador vertical, fabricado em aço inox 430 brilhantes com capacidade para armazenar até 50 litros de água, o gabinete deverá ser de aço inox com torneiras modelo rosca, com pés reguláveis para ajuste de desnível. necessário conter termostato de regulagem de temperatura. a serpentina interna deverá ser de aço inox 304 devido maior durabilidade e garantia de 1 ano	ESF	PAB 102
7	1	UNID	forno micro-ondas , material: aço inoxidável, capacidade:31 l, potência:1.400 w, voltagem:220 v, características adicionais: timer, prato giratório, auto descongelamento	CAPS	CAPS 102
8	1	UNID	fogão gás , material do tampo inox, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5 un, características adicionais forno autolimpante, timer, acendimento automático, voltagem bivolt v, cor branco	CAPS	CAPS 102

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	UNIDADE	FONTE
9	1	UNID	bebedouro de água para galão/garração de mesa garração de 20 litros de água mineral, com 2 torneiras em metal, corpo em aço inox 430 e serpentina em inox 304, reservatório em polipropileno atóxico, com capacidade de refrigeração de 10 litros por hora, isolamento térmico em eps sistema de refrigeração com gás ecológico r134a baixo consumo de energia certificação inmetro tomada de 3 pinos conforme norma abnt/nbr/603351 dimensões aproximadas entre 34 x 50 x 38 cm e 44x34x49 cm	SMS	FMS 102
10	1	UNID	fogão industrial , material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, características adicionais:1 queimador dupla chama, grelhas em ferro fundido, quantidade bocas:2 un, aplicação: cozinhar e assar alimentos	SMS	FMS 102
11	1	UNID	bebedouro de coluna para galão de 20 litros . elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. gabinete com proteção uv. depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. deve ser aprovado pelo inmetro e ter pelo menos 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação	CEO	CEO 102
			Kit receptor de TV digital e antena para TV Digital - fácil manuseio e instalação. - É compatível com o SAT HD Regional; tecnologia H.265 e DVBS2X; Função		

Digitally Signed by SANDRA MENDES FERREIRA - ***.185.591-**-AC SyngularID Multipla
Date: 09/05/2025 15:59:13
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 11 de 19

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	UNIDADE	FONTE
12	1	kit	Instala Fácil; Guia de programação de canais; função multimídia via USB; sintoniza canais abertos de rádio; Com função sleep e timeshift; Permite o agendamento e a gravação de programas; Atualização automática via satélite; com Controle remoto com design moderno e ergonômico; acompanha 1 cabo HDMI e 1 cabo AV; Fonte externa bivolt 100~240VAC/12V/1.5A; Receptor Certificado pela ANATEL 20748-22-15339; mini parabólica offset banda ku para recepção de sinal de tv via satellite digital sd e hd. - curvatura do refletor e ponto focal otimizados proporcionando maior ganho de sinal . - refletor mais espesso e cabeçote mais largo proporcionam maior resistência e evitam a vibração que pode levar a perda de sinal, - fabricadas em aço galvanizado com pintura epóxi eletrostática garantindo ótimo acabamento e durabilidade. - Encaixes precisos e travamento com parafusos tipo francês garantem maior facilidade e agilidade na instalação. - Base articulada permitindo a instalação em superfícies horizontais, verticais ou inclinadas. - compatível com todas as - operadoras e alimentadores (lnbf) para banda ku alimentadores (lnbf) para banda ku. kit composto de: 01 - antena 60cm ou 90cm banda ku 01 - lnbf simples monoponto 01 - kit de instalação c/ 15 metros de cabo e conector especificações técnicas da antena: - ganho 10,70 ghz - 35,03 dbi - 11,70 ghz - 35,80 dbi - 12,75 ghz mini parabólica offset banda ku para recepção de sinal de tv via satellite digital sd e hd. - curvatura do refletor e ponto focal otimizados proporcionando maior ganho de sinal . - refletor mais espesso e cabeçote mais largo proporcionam maior resistência e evitam a vibração que pode	CAPS	CAPS 102

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	UNIDADE	FONTE
			levar a perda de sinal, - fabricadas em aço galvanizado com pintura epóxi eletrostática garantindo ótimo acabamento e durabilidade. - Encaixes precisos e travamento com parafusos tipo francês garantem maior facilidade e agilidade na instalação. - Base articulada permitindo a instalação em superfícies horizontais, verticais ou inclinadas. - compatível com todas as - operadoras e alimentadores (lnbf) para banda ku alimentadores (lnbf) para banda ku. kit composto de: 01 - antena 60cm ou 90cm banda ku 01 - lnbf simples monoponto 01 - kit de instalação c/ 15 metros de cabo e conector especificações técnicas da antena: - ganho 10,70 ghz - 35,03 dbi - 11,70 ghz - 35,80 dbi - 12,75 ghz		
13	4	UNID	longarina metálica com 3 lugares , barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços anatômico cromado, pés cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor prata brilhante, frisos laterais cromados, estofamento em courino pvc preto	SMS	FMS 102
14	1	UNID	scanner portátil wi fi cor preto branco resolução mínima 600 dpi capacidade adf: 50 folhas (a4 80 g / m 2 ou carta 20 lb), conexão usb, ethernet, voltagem: ac 100 a 240 v, sistemas suportados win10 e superior.	SMS	FMS 102
15	1	UNID	Cortina de ar horizontal para portas, comprimento de 150 cm , material metal e plástico, potência 120 a 330 w, tensão 220 v, vazão 2.100 M3 Material da estrutura em aço galvanizado e das pás em plástico ABS. Controle	SMS	FMS 102

ITEM	QUANT	UNID.	ITENS	UNIDADE	FONTE
			remoto com ajuste de velocidade. Selo PROCEL. Garantia de 1 ano.		
16	1	UNID	Cortina de ar horizontal para porta, comprimento de 200 cm , altura de 25 cm, profundidade de 20 cm. Potência do motor de 350 W, vazão de ar de 2800 m³/h. Material da estrutura em aço galvanizado e das pás em plástico ABS. Tensão de 220V. Controle remoto com ajuste de velocidade. Selo PROCEL. Garantia de 1 ano.	SMS	FMS 102

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Os equipamentos/mobiliários serão entregues nos locais a serem definidos pela Secretaria Municipal da Saúde em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas.

5.2. O número do lote do material recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de material entregue.

5.3. O transporte dos equipamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

5.4. A empresa contratada deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.5. Todos os acessórios e partes que integram o modelo ofertado, bem como os itens exigidos para o conjunto, devem ser listados e embalados em conjunto com cada equipamento. Não serão aceitos volumes contendo apenas um tipo de acessório em quantidade para todos os equipamentos pedidos.

5.6. A instalação, calibração e aferição dos equipamentos é de responsabilidade da Contratada, sem ônus para o Contratante, estando inclusa a substituição do mesmo, se for o caso, independentemente do local da instalação.

5.7. A instalação será de responsabilidade da Contratada, na presença de um preposto do contratante. A instalação compreende: a conferência de partes e peças,

montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

5.8. Nos casos dos equipamentos ofertados que não sejam do tipo bivolt (com chaveamento de tensão manual ou automático full-range), a Contratada, depois da homologação do certame, e antes de enviar o equipamento, deverá consultar o contratante, para confirmação da tensão de alimentação vigente.

5.9. Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva do fornecedor.

5.10. Deverão ser entregues juntamente com o objeto contratual os manuais e/ou esquemas técnicos necessários para o uso correto do equipamento.

5.11. Os equipamentos entregue deverá ser novo e original e com acompanhamento de manual de instrução, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reconicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

5.12. Será recusado equipamento deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

8. DO SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1. O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus será responsável pelo controle e administração da Ata de Compra, ao qual também caberá o acompanhamento da evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

5.2. Caberá ao Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, a fiscalização quanto à compatibilidade dos produtos entregues, com as características dispostas neste Termo de Referência.

5.3. As aquisições também serão fiscalizadas pelo gestor das contratações promovidas por esta Administração.

5.4. O objeto da presente compra será recebido pela pessoa designada para tal função, na Secretaria Municipal de Saúde, em horários estipulados pela mesma, o mesmo deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais, devendo obedecer rigorosamente a este Termo de Referência.

5.5. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega por servidor da administração designado pelo órgão solicitante, reservando-se o mesmo o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições e quantidades satisfatórias, estabelecendo-lhe, por mera de liberalidade, o prazo de até 24 horas para a entrega em condições ou quantidades adequadas conforme exigência do edital.

6. DO PREÇO ESTIMADO

6.1.

6.2. R\$: R\$: 24.542,81 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)

6.3. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em painel de preços, atas vigentes e sites especializados.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Adjudicatária dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aceite definitivo dos produtos, de acordo com as exigências administrativas em vigor, e mediante a apresentação da Nota Fiscal atestada pela Administração;

7.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7.3. A contratada deverá separar os requerimentos de fornecimento, emitir uma Nota fiscal para cada unidade e entregá-la no departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, logo após o recebimento das ordens de fornecimento.

7.4. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.5. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota

fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser de acordo com o termo de referência, com a qualidade exigida neste termo e de acordo com nas propostas orçamentárias enviadas pelo fornecedor, atendendo ao disposto deste Termo de Referência.

8.2. Deverão ser entregues totalmente sãos e limpos, em perfeito estado de conservação para o tipo de cada espécie.

8.3. Os produtos que necessitem de instalações em local designado pelo setor responsável, deverão ser entregues já colocados em seus respectivos locais, sem custo para a administração pública.

8.4. Todos os produtos deverão atender rigorosamente as especificações do presente Termo de referência.

8.5. Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade mínima dos produtos a serem entregues, sob pena das sanções cabíveis.

8.6. Os produtos deverão oferecer garantia de acordo com suas especificações.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EVENTUAL CONTRATADA

9.1. Proceder à entrega dos itens desta compra, constantes na Autorização de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante a solicitação formal do responsável pelos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da sua proposta comercial;

9.2. Quando ocorrer divergência entre a especificação do produto estabelecido no anexo (Termo de Referência) e da Autorização de Fornecimento prevalecerá à especificação constante no (Termo de Referência);

9.3. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação por escrito, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos medicamentos, não implicando corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes ou prepostos;

9.5. Substituir, sempre que exigido pela administração e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou interesse do serviço público;

9.6. Entregar durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a mesma marca apresentada na proposta nas amostras, bem como manter inalterados os preços e as condições propostas;

9.7. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham a incidir na entrega dos materiais;

9.8. Lançar, na nota fiscal das entregas, as especificações dos produtos constantes do objeto do edital do Pregão, o número de empenho e da Ata;

9.9. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

9.10. São de inteira responsabilidade da Empresa vencedora os encargos com o frete, bem como carga e descarga dos produtos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

20250480.13.1301.10.302.0052.2080.449052.102

Manutenção do Programa de Atenção Básica

20250431.13.1301.10.301.0052.2166.449052.102

Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial

20250930.13.1301.10.302.0052.2159.449052.102

Manutenção Centro Especializado em Odontologia

20250405.13.1301.10.301.0052.2132.449052.102

Manutenção do Hospital Municipal

20250453.13.1301.10.302.0052.2077.449052.102

11. DO LOCAL DE ENTREGA:

11.1. O objeto da presente compra emergencial será recebido pela pessoa designada para tal função, **na Secretaria Municipal de Saúde, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n.º 33, Centro, nos horários compreendidos entre 08 h as 10 h 30 min e das 13h 30 min as 16h e 30 min, excetos aos sábados, domingos e feriados, ou em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde.**

11.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega por servidor da administração designado pelo órgão solicitante, reservando-se o mesmo o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições e quantidades satisfatórias, estabelecendo-lhe, por mera de liberalidade, o prazo de até 24 horas para a entrega em condições ou quantidades adequadas conforme exigência do edital.

12. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

12.1. O Edital do presente certame estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n.º 33, Centro, ou ainda no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n.º (64) 3608-8903.

Bom Jesus – GO, 06 de maio de 2025

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Digitally Signed by SANDRA MENDES FERREIRA - ***.185.591-**-AC SyngularID Multipla
Date: 09/05/2025 15:59:13
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 19 de 19